



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00266/2015

06/03/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 02/03/2015, as férias do servidor **CLÓVIS LOURENÇO DE ARAÚJO**, matrícula 5190, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor Técnico de Reprografia, do Núcleo de Gestão Documental, da Secretaria Administrativa, marcadas para 09 de fevereiro a 10 de março de 2015, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE